



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 50 DE 12 DE JUNHO DE 2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA
FORMA QUE MENCIONA."

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia
20 de junho de 2025 (sexta-feira), exceto para os serviços considerados
essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: **Saúde e Coleta de Lixo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 12 de Junho de 2025.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra

Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150 | prefeitura@silveiras.sp.gov.br | silveiras.sp.gov.br